

## **PORTARIA Nº 092/04 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.373

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** o feriado do dia 20 de maio, em comemoração ao aniversário desta Capital, Palmas;

**Considerando** não haver Sessão Ordinária no dia 21 do corrente mês, sexta-feira.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 21 de maio de 2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente